

Edital N° 02/2026

PROCESSO SELETIVO NA MODALIDADE DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (vagas remanescentes turma 112)

A Coordenação do Projeto Expansão e Qualificação da Formação Profissional em Atenção Primária à Saúde em Santa Maria e Região: Internato Regional em APS e outras ações em perspectiva interprofissional como contribuição para o Sistema Único de Saúde (parceria UFSM, FAURGS, Prefeitura de Agudo e Prefeitura de Alegrete), em concordância e ciência da coordenação do curso de medicina da UFSM, torna público que, no período de 08 a 13 de abril de 2026 de 2026, estarão abertas as inscrições à seleção para fornecimento de bolsas de assistência ao estudante em atividades no Internato Curricular em Atenção Primária à Saúde no município de Agudo e Alegrete, considerando as vagas remanescentes.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas até 2 vagas com bolsa de assistência ao estudante para alunos distribuídos no Internato em Atenção Primária à Saúde, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Santa Maria, além da formação de cadastro de reserva.

1.2 As vagas são para o estágio curricular em Atenção Primária à Saúde em Alegrete e Agudo no período de junho e julho de 2026.

1.3. Nestas localidades, além da bolsa, o aluno terá hospedagem fornecida pelo Projeto em parceria com a prefeitura de Agudo e com o Hospital de Alegrete.

1.4. Por este edital, está sendo ofertada uma vaga para Alegrete e uma vaga para Agudo.

2. DOS CRITÉRIOS E PRIORIDADES

2.1 Os candidatos devem ter previsão de realização do Internato curricular em Atenção Primária à Saúde no período de fevereiro a julho de 2026.

2.2 Para os critérios de classificação de ordem de prioridade, serão considerados:

- Índice acadêmico (referente ao final do 8º semestre - pré-internato)

2.3 Em caso de empate do índice acadêmico, a bolsa será destinada ao aluno de maior nota na disciplina Atenção Primária à Saúde II do curso de medicina da UFSM. Caso o empate permaneça, a bolsa será destinada ao candidato de maior idade, considerando anos, meses e dias.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato para realizar a inscrição deve apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Formulário de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido;

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respectivas datas e locais:

ATIVIDADES	DATA E HORA	LOCAL
Inscrição dos candidatos (por email)	08 a 13 de abril de 2026	Email: internatoregional@ufsm.br
Divulgação do resultado	Até dia 16 de abril de 2026	https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/medicina

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O processo de classificação dar-se-á pela análise da documentação e verificação dos critérios para concessão da bolsa;

6. VALOR E DURAÇÃO:

6.1 O valor da bolsa é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos) reais por mês de estágio (a cada 30 dias). Sendo pago conforme duração do rodízio definido pela Coordenação do Curso de Medicina.

6.2 Nos casos de estágios que ocorram em períodos fragmentados do mês, o valor da bolsa será pago de forma proporcional ao número de dias efetivos de estágio no mês.

6.3 Os alunos selecionados terão direito ao fornecimento de uma passagem rodoviária de ida e uma passagem rodoviária de retorno para fins de realização do estágio.

6.3.1 A passagem será comprada pela Coordenação do Projeto e para tanto o aluno deve indicar a data e horário da viagem com antecedência de 10 dias.

6.3.2 Não será permitida a troca de horários das viagens dos bilhetes comprados.

6.3.3 Será custeada uma passagem rodoviária extra de ida e volta para garantir a participação obrigatória do aluno bolsista na Prova Teórica Semestral do Internato do Curso de Medicina.

7. Disposições gerais

7.1 O aluno contemplado com a bolsa neste edital não poderá realizar troca da vaga e bolsa com outro aluno não contemplado. Em caso de desistência, a vaga com bolsa será destinada a outro aluno conforme classificação.

7.2 Situações não previstas neste edital serão discutidas e encaminhadas pela Coordenação do Curso de Medicina e Coordenação do Internato em APS.

7.3 Alunos já contemplados com bolsa por edital anterior, poderão concorrer no presente edital, mas somente serão classificados na hipótese de não preenchimento das vagas com alunos não contemplados anteriormente. A prioridade deste edital é para contemplar novos alunos com bolsas.

8. ALTERAÇÕES NO EDITAL:

8.1 Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no site <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/medicina>

Santa Maria, 07 de abril de 2026.

Ricardo Souza Heinzelmann

Coordenador do Internato em APS

Rafael Machry

Coordenador do Curso de Medicina

Anexo 1 - Formulário de Inscrição Edital 02/2026 - Seleção de bolsistas do Internato Curricular em APS do Curso de Medicina da UFSM (vagas remanescentes turma 112)

Projeto Expansão e Qualificação da Formação Profissional em Atenção Primária à Saúde em Santa Maria e Região: Internato Regional em APS e outras ações em perspectiva interprofissional como contribuição para o Sistema Único de Saúde (parceria UFSM, FAURGS, Prefeitura de Agudo e Prefeitura de Alegrete).

Nome Completo	
Nº de matrícula	
CPF	
E-mail	
Telefone	
Cidade para realização do estágio	1º opção: () Agudo () Alegrete 2º opção: () Agudo () Alegrete () só tenho interesse na 1º opção
Rodízio para inscrição	(x) 3º Rodízio (junho e julho de 2026)

Eu _____,
nº de matrícula _____, estudante de medicina da UFSM,
li o edital e estou ciente e de acordo com as condições e critérios estabelecidos. Manifesto meu interesse em participar deste processo seletivo.

Declaro, ainda, estar ciente de que, caso já tenha sido contemplado(a) com bolsa em edital anterior, minha classificação ocorrerá apenas na hipótese de não preenchimento das vagas por candidatos(as) não contemplados(as), conforme item 7.3 do edital.

Assinatura do estudante